



### **TERMO ADITIVO N.º 03**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e o **CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.770.606/0001-10, estabelecida na Rua Augusto Guimarães, 172, Ladeira da Soledade, bairro Barbalho, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pela sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> **MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º .05.387.802-74, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 629.872.915-15, residente na Rua Recreio dos Bandeirantes, Lot. 15, Q. 12, bairro São Cristóvão, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c §8º do art. 143, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/03/2020** e termo final o dia **01/03/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, ficam reajustados, mediante a aplicação de índice percentual do INPC/IBGE de **4,4816% (quatro vírgula quatro mil oitocentos e dezesseis por cento)**, no período de um ano.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 1.272.401,63 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela

## **CONTRATADA.**

**Subcláusula Primeira** – No valor estimado pela **CONTRATANTE**, estão previstos o pagamento à **CONTRATADA** de, aproximadamente, **180 (cento e oitenta) diárias**, nos valores de: **R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)**, no caso de deslocamentos para cidades do interior do Estado, e **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, no caso de deslocamentos para a capital do Estado, utilizando-se como parâmetro a tabela de diárias do Governo do Estado da Bahia.

**Subcláusula Segunda** – Os valores das diárias destinam-se aos custos com hospedagem e alimentação dos profissionais, não incidindo encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 6908.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

Fica ajustado, consensualmente, que o Contrato poderá ser rescindido antes de seu termo final, devendo a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 08 (oito) dias, garantindo-se à **CONTRATADA** a permanência por pelo menos 30 (trinta) dias para finalização das atividades a partir do comunicado.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato e Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 28/02/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES, Representante Legal da Empresa**, em 03/03/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00016276597** e o código CRC **3B6717D5**.

---



apresentada pela CONTRATADA vencedora dos lotes 1 com o prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/03/2020

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Contrato:

**Contrato nº 001/2020** - Convite nº 001/2020; Contratada: CONSTRUTORA J.C. OLIVEIRA LTDA; Objeto: obra civil de construção da copa e área de lavagem do LAPH da UEFS; **Valor global: R\$ 57.329,00 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais)**; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Projeto/Atividade: 12.364.212.7863; Prazo: A contar da data de subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 03/03/2020.

### RESUMO DE TERMOS DE ADESÃO:

**APS nº 11.630.00089/2020**; Termo nº 01/2018; Credenciado: ADENILZA OLIVEIRA DA SILVA; Objeto: Oficina de Hidroginástica; Valor: R\$ 9.936,00. **APS nº 11.630.00090/2020**; Termo nº 18/2018; Credenciado: VENETE VIEIRA DOS SANTOS; Objeto: Oficina de Hidroginástica; Valor: R\$ 9.936,00. **APS nº 11.630.00086/2020**; Termo nº 01/2019; Credenciado: MATEUS AFRANIO AZEVEDO MACEDO; Objeto: Oficina de Thai Chi Chuan; Valor: R\$ 19.872,00. **APS nº 11.630.00085/2020**; Termo nº 04/2018; Credenciado: CLEANDRO ANTONIO GOMES DOS REIS JUNIOR; Objeto: Oficina de Pilates; Valor: R\$ 19.872,00. **APS nº 11.630.00082/2020**; Termo nº 12/2018; Credenciado: LUCIANO DA SILVA CORREIA LEOCADIO; Objeto: Oficina de Canto Coletivo; Valor: R\$ 13.248,00. **APS nº 11.630.00080/2020**; Termo nº 16/2018; Credenciado: PRISCILLA BATISTA DA MATA; Objeto: Oficina de Alongamento e Flexibilidades; Valor: R\$ 9.936,00. O prazo de vigência dos Termos de Adesão é 365 dias a contar de 03/03/2020. Feira de Santana, 03/03/2020. Amali de Jesus Mussi-Reitora em Exercício/UEFS.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 003/2020 - UESB / ALGOR METALÚRGICA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (material para campo agropecuário), para atender a demanda da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes na Seção B - Disposições Específicas do Edital, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição, conforme o constante no processo nº 072.4461.2019.0012554-67 (SEI-BA). Valor global estimado R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06/02/2020.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 013/2014 - UESB / ETIRÓTULOS ETIQUETAS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS LTDA - ME. Objeto: Distrato, de comum acordo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2014, prorrogado através de Termos Aditivos, com término previsto para o dia 30/04/2020 (Aditamento nº 05), referente aos serviços de confecção de camisas para eventos institucionais da CONTRATANTE, decorrente do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, conforme o constante no Processo SEI Bahia nº 072.4160.2019.0009672-73. Data da assinatura: 04/03/2020.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 006/2018 - UESB / CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/03/2020 e termo final o dia 01/03/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2020.0002560-34. Valor global estimado: R\$ 1.272.401,63 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos). Data da assinatura: 28/02/2020  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

**Nº 08/2020: Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.5737.2019.0013049-04; P.E Nº 05/2020; OBJETO:** Contratação de serviço de locação de toldos e stands, descrito no anexo único deste contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); **D.O.** 11304.0001. 12.364.303.6907.5700.33903900.011400000.1; **Prazo:** 12 meses, a contar da data de recebimento da nota de empenho - AFM; **Assinatura:** 04/03/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 009-GT021-2020/SEINFRA PROCESSO Nº 024.8883.2020.0000112-31. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAES-

TRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ULM LTDA. OBJETO: Permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 522, km 25+260m, trecho: Entroncamento BA 523, km 13,60, no Município de Gandeias, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao POSTO DE COMBUSTÍVEIS ULM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016; PROCESSO: 024.2096.2020.0000137-70 CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a Empresa Nova Print Copiadora LLTDA\_ME; OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 meses a partir de 01/03/2020; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016; PROCESSO: 024.2096.2019.0008958-01 CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a Empresa Officermac Comércio de Máquinas Equipamentos EIRELLI; OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 meses a partir de 01/03/2020; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 024.2049.2020.0000473-13. CEDENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VALENÇA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do inciso III e o acréscimo do PARÁGRAFO PRIMEIRO na CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Cessão de Uso nº 001/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020

Processo Administrativo SEI BA nº 024.2093.2019.0003570-17- Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020 - **Aderente:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; **Contratado:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº. 33.000.118/0001-79. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 60 (sessenta) meses, admitindo-se a sua prorrogação excepcional nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005, observado o estabelecido no § Único do art. 140 desta Lei. Data de Assinatura: 04 de março de 2020.  
**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 024.2093.2020.0000106-21 - Contrato nº 006/2020 - Partes: FUNDAC e a Telemar Norte Leste S/A, Objeto: a Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II. Valor global estimado: R\$ 226.030,26 (duzentos e vinte e seis mil, trinta reais e vinte e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201. 08.122.502.2018 / 08.122.314.4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Destinação: 100. **Prazo de Vigência:** a contar de 03/03/2020 a 02/03/2025.  
Fabiana Burity Amorim  
Diretora Geral em Exercício / FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020.

Processo: nº 027.1442.2019.0003605-72 - Dispensa Emergencial nº 006/2019. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Contratado: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Objeto: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos - recepção V. Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R\$ 112.385,10 (cento e doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Unidade Fiplan: 27.1.01/0001 - Projeto/Atividade: 18.122.502.2000- Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00- Fonte de Recurso: 109. Data da Assinatura: 04/03/2020. João Carlos Oliveira da Silva- Secretário do Meio Ambiente.